

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços nº SI-TP003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de Agosto de 2024 até 13 de Fevereiro de 2025

**CONTRATADA:** ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBERLANO MARTINS.

Senador Pompeu/CE, 01 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO VALBERLANO MARTINS**  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**2A379A9D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 90/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Constitui a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público do Município de Ubajara/CE para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ubajara, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ubajara, e Considerando a necessidade de realização do concurso público para provimento de cargos da Administração Pública do Município de Ubajara/CE, em cumprimento aos preceitos constitucionais estabelecidas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que esta Comissão é a responsável pela fiscalização e adoção de medidas administrativas necessárias aos encaminhamentos das ações relativas à realização do Concurso;

Considerando que esta comissão juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público do Município de Ubajara - Ceará pelos membros a seguir:

- I. Maria Aldenir Almeida Cavalcante, professora, matrícula 751678, inscrita no CPF nº 427.229.343-53 e RG nº 24072848647 SSPCE;
- II. Conceição de Maria Vasconcelos Freitas, Fies, matrícula 749087, inscrita no CPF nº 377.367.363-91 e RG nº 20080611030 SSPCE;
- III. Rosa Maria Vasconcelos Freitas Nogueira, matrícula 406627, inscrita no CPF nº 480.359.633-68 e RG nº 20075917496 SSPCE;
- IV. Grijalva Parente da Costa, matrícula nº 1201557, inscrita no CPF nº 119.514.433-49 e RG nº 782423 SSPCE;
- V. Francisco Oscar Ramos Dantas, matrícula nº 7317, inscrito no CPF nº 083.976.703-00 e RG nº 20161346299 SSPCE;

Parágrafo único - Fica estabelecido como presidente da Comissão o membro qualificado no inciso I como secretária o membro qualificado no inciso II, ambos deste artigo, para adoção de toda e qualquer medida administrativa necessária no desenrolar do Concurso Público Municipal a ser realizado pelo Município de Ubajara/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, 05 de agosto de 2024.

**RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal de Ubajara/CE

**Publicado por:**  
Dayane França da Silva  
**Código Identificador:**88F56E15

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.08.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços de locação, logística e apresentações indispensáveis a plena execução dos eventos a serem realizados para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 19 de agosto de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 07 de agosto de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari, CE, 05 de agosto de 2024.

**CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cicero Anderson Israel Soares  
**Código Identificador:**338C1C39

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.05.001**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.05.001** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFFICE BOY, A SEREM PRESTADOS EM ENTREGA, COLETA, DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS E AUXÍLIO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/). As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **09 de Agosto de 2024 (09/08/2024)** as 13:00hs para o e-mail [licitacmva@gmail.com](mailto:licitacmva@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, nº 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2024.

**JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA** –  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

**Publicado por:**  
Regis Aurício da Silva Bezerra  
**Código Identificador:**E13D69A7

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**GILZA MARIA BENTO**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**6767268E

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**GILZA MARIA BENTO**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

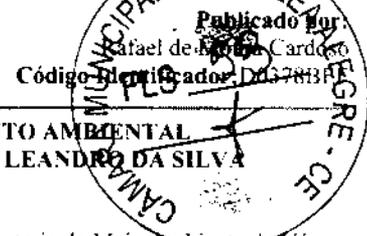
**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**F59C7620

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental



**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**6DE50D51

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**FRANCISCO DANTAS DE FREITAS**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**8008EAE7

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**FRANCISCO DANTAS DE FREITAS**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**E57CB4C0

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**PRISCILA DE SOUSA COSTA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO ROSÁRIO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**RAFAEL DE MOURA CARDOSO**  
Diretor de Engenharia Ambiental

**Publicado por:**  
Rafael de Moura Cardoso  
**Código Identificador:**843221DC